LEI Nº 6241, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

REVOGA LEI Nº 6199, DE 11 DE JULHO DE 2000.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todo seu teor a Lei nº 6199, de 11 de julho de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para implantação de aterro sanitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de setembro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município